



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

DECRETO Nº 17.210/26

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento dos cargos públicos que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024:

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Gabriel Ferreira Rodrigues	208º
Leonardo Henrique Sabbatini	209º
Nathalia Marques	210º
Túlio Silveira de Sousa	211º
Karina Luzia de Castro Cruz	212º
Luana Oliveira Morais Rodrigues	213º
Denilson de Oliveira Dutra	214º

CONTADOR	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Lucas Carrilho do Couto	7º

ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO AO PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Gilda Libéria Silva	20º

MÉDICO GENERALISTA PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Paulo Henrique Martins	73º
Gabriela Thiago Gontijo da Silva	74º
Isabela Cristina Nunes e Sá	75º
Nara Ana Gontijo de Oliveira	76º
Moisés de Almeida Paim	77º



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

PSICÓLOGO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Eduarda Barbosa de Carvalho	25º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Ana Laura Sirqueira Silva	1º (PCD)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Bruna Laine Pereira Soares Oliveira	69º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os(as) servidores(as) nomeados(as) na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos(as) servidores(as) ora nomeados(as) ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do(a) interessado(a).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Gleidson Gontijo de Azevedo

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

Matheus da Silva Tavares

Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)

Thiago Nunes Lemos

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado digitalmente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VD7

9ZZ

OP3

Z74